## 1. OBJETIVOS

Estabelecer os padrões e consolidar os princípios de governança corporativa adotados pela Fundação Universitária de Cardiologia (FUC) e o seu compromisso com a adoção das melhores práticas. Esta política visa garantir a transparência, a ética, e a responsabilidade para processo de tomada de decisão, além de divulgar o seu Sistema de Governança Corporativa garantindo a sustentabilidade e a perenidade da Instituição.

## 2. ABRANGÊNCIA:

A presente política aplica-se a todos na FUC, abrangendo associados, corpo clínico, conselheiros, dirigentes, gestores, colaboradores, membros de comissões internas, e demais pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam com Instituição.

## 3. DEFINIÇÕES

### 3.1. Governança Corporativa:

Governança Corporativa é um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral. Esse sistema baliza a atuação dos agentes de governança e demais indivíduos de uma organização na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente.

### 3.2. Princípios de Governança Corporativa:

- **Princípio da Integridade.** Praticar e promover o contínuo aprimoramento da cultura ética na Instituição, evitando decisões sob a influência de conflitos de interesses, mantendo a coerência entre discurso e ação e preservando a lealdade à Instituição e o cuidado com suas partes interessadas, com a sociedade em geral e com o meio ambiente.
- **Princípio da Transparência**. Disponibilizar, para as partes interessadas, informações verdadeiras, tempestivas, coerentes, claras e relevantes, sejam elas positivas ou negativas, e não apenas aquelas exigidas por leis ou regulamentos. A promoção da transparência favorece o desenvolvimento dos negócios e estimula um ambiente de confiança para o relacionamento de todas as partes interessadas.

- **Princípio da Equidade**. Tratar todos os associados e demais partes interessadas de maneira justa, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas, como indivíduos ou coletivamente. A equidade pressupõe uma abordagem diferenciada conforme as relações e demandas de cada parte interessada com a Instituição, motivada pelo senso de justiça, respeito, diversidade, inclusão, pluralismo e igualdade de direitos e oportunidades.
- **Princípio da Responsabilização (*Accountability*)**. Desempenhar suas funções com diligência, independência e com vistas à geração de valor sustentável no longo prazo, assumindo a responsabilidade pelas consequências de seus atos e omissões. Além disso, prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, cientes de que suas decisões podem não apenas responsabilizá-los individualmente, como impactar a Instituição, suas partes interessadas e o meio ambiente.
- **Princípio da Sustentabilidade**. Zelar pela viabilidade econômico-financeira da Instituição, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e operações, e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, natural, reputacional) no curto, médio e longo prazos. Nessa perspectiva, compreender que as organizações atuam em uma relação de interdependência com os ecossistemas social, econômico e ambiental, fortalecendo seu protagonismo e suas responsabilidades perante a sociedade.
- **Propósito.** O propósito direciona a estratégia e fundamenta a cultura da organização, servindo de bússola para um processo decisório estratégico ancorado em princípios éticos. O propósito é a razão de ser ou a motivação principal que guia uma pessoa, organização ou ação. O "porquê" da existência (motivação principal).
- **Visão.** A visão de uma organização é uma declaração clara e inspiradora que descreve o estado futuro desejado ou o objetivo de longo prazo que a organização busca alcançar. Ela reflete as aspirações da organização, apontando para onde ela quer ir e o impacto que deseja causar no mundo. "Onde" a organização quer chegar no futuro.
- **Missão.** A missão de uma organização é uma declaração que define sua razão de existir no presente. Ela descreve o que a organização faz, para quem faz e como faz, refletindo suas atividades principais, o público que atende e os valores que a orientam. "O que" e "como" a organização faz no presente.
- **Valores.** Os valores de uma organização são os princípios, crenças e comportamentos fundamentais que orientam sua cultura, decisões e ações. Eles representam o conjunto de normas éticas e morais que definem como a organização age no dia a dia, tanto internamente quanto na relação com clientes, parceiros e a sociedade.

## 4. DESCRIÇÃO

### 4.1. Diretrizes

O modelo de governança e gestão da FUC está alinhado ao propósito, à visão, à missão e aos valores da Instituição, bem como aos princípios de Integridade, Transparência, Equidade, Responsabilização (*Accountability*) e Sustentabilidade os quais, quando convertidos em práticas de governança corporativa, permitem o aperfeiçoamento da gestão, a harmonização de interesses, a sustentabilidade e a geração de valor para a perenidade da Instituição.

### 4.2. Missão, Visão e Valores da FUC

**Missão:** Oferecer cuidados de saúde cardiovascular de excelência, integrando ensino, pesquisa e assistência com foco na sustentabilidade.

**Visão:** Ser líder na região sul do Brasil em cuidados cardiológicos de alta complexidade, com excelência clínica e inovação.

**Valores:** Ética, inovação, melhoria continua, qualidade assistencial e segurança do paciente.

### 4.3 Estrutura de Governança

A Fundação Universitária de Cardiologia é uma fundação com personalidade jurídica de direito privado, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, com caráter técnico-cultural-assistencial e com atuação nas áreas de saúde, ensino e pesquisa.

Dotada de autonomia patrimonial e administrativa com objetivo de promover a saúde cardiovascular por meio de formação de profissionais, desenvolvimento de pesquisa científica e oferta de serviços de saúde de qualidade à população.

4.3.1. Organograma

### 4.4 Órgãos de Administração – De acordo com Regimento Interno da Fundação Universitária de Cardiologia

### 4.5 Superintendência

Cabe a Diretoria Executiva a indicação do Superintendência. A gestão administrativa da FUC é conduzida por um corpo de executivos, profissionais com/sem vínculo empregatício, remunerados de acordo com regras de mercado e liderados por um Superintendente Executivo é o principal executivo da organização, profissional este capacitado para a função, que atua alinhado às decisões tomadas pelos órgãos de governança.

O Superintendente Executivo é encarregado da implementação das estratégias de gestão do Hospital, atuando de forma colaborativa com a Diretoria Executiva e composto pelas demais Superintendências: Apoio, Assistencial e Financeira.

4.5.1. Principais responsabilidades:

- Coordenar e controlar todas as atividades administrativas da Instituição, para garantir o funcionamento de forma eficiente e organizada;
- Realizar a gestão de toda equipe da Instituição, desde equipe assistencial até colaboradores das áreas de apoio;
- Participar da elaboração e implementar as políticas e procedimentos hospitalares, visando garantir a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes;
- Zelar pelo cumprimento das leis, políticas e regulamentos que regem o funcionamento da Instituição;
- Atuar para garantir a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e a dignidade do trabalho dos colaboradores;
- Realizar a gestão financeira e de material, garantindo o bom uso dos recursos e a adequação dos equipamentos;
- Liderar corpo funcional, buscando o engajamento de todos os colaboradores em prol aos objetivos da Instituição.

4.5.2. Funcionamento:

A Superintendência reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana com a Diretoria Executiva, com calendário anual de reuniões, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

A Superintendência e a Diretoria Técnica reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, com calendário anual de reuniões, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade;

A Superintendência reunir-se-á, ordinariamente, a cada 15 dias, com calendário anual de reuniões, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, com as gerências e coordenações de serviços;

Todos as reuniões deverão ser realizadas atas, com os participantes e os responsáveis pelos encaminhamentos/ ações serem desenvolvidas;

Realizar a leitura da ata anterior ao iniciar nova reunião.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política deverá ser revisada a cada 4 anos ou sempre que necessário (revisão espontânea), por deliberação do Conselho Deliberativo / da Diretoria Executiva / Superintendência. Caos omissos serão resolvidos a nível de Superintendência e/ou Diretoria Executiva e se necessário Conselho Deliberativo.

Esta Política foi aprovada e passou a vigorar a partir da reunião da Superintendência no dia 22 de abril de 2025.

## 6.ELABORAÇÃO/ REVISÃO/ APROVAÇÃO/ CONTROLE DE ALTERAÇÃO

| **Elaborador** | **Revisor** | **Aprovador** |
|---|---|---|
| **Data: 16/04/2024**<br><br>Eliana Herzog<br>**Assessoria Jurídica**<br>Renata Brião<br>**Superintendente Assistencial** | **Data: 17/04/2025**<br><br>Cleber Colpes<br>**Superintendente de Apoio**<br>Fabio Etges<br>**Superintendente Financeiro**<br>Renata Brião<br>**Superintendente Assistencial** | **Data: 22/04/2025**<br><br>Leandro Gomes<br>**Superintendente Executivo** |
| Versão<br><br>01 | Descrição da Alteração<br><br>Elaboração do Documento | Data:<br><br>16/04/2025 |